



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.610.079/0001-96 DUNS®: 679206235  
Razão Social: COMPANHIA HUMAITAENSE DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO - COHASB  
Nome Fantasia: COHASB  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2025  
Natureza Jurídica: AUTARQUIA MUNICIPAL  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

MA - 21/2018

## DESPACHO

Informo a necessidade de adoção dos procedimentos necessários à abertura do exercício, com consequente emissão de empenho para dar lastro às despesas do ano corrente, na prestação dos serviços de fornecimento de água tratada, para a Vara do Trabalho de Presidente Humaitá/AM, junto à **COMPANHIA HUMAITAENSE DE AGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB**, fundamentada art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista o que dispõe o art. 109 da referida lei, é permitido à Administração estabelecer vigência de contratos por prazo indeterminado quando usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, **aplicável à presente contratação**, desde que comprovada a existência, a cada exercício financeiro, de créditos orçamentários vinculados à contratação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do respectivo exercício, sendo efetivamente disponibilizados a esta Unidade Gestora, no Programa de Trabalho n. - 169.936, Elemento de Despesa **339039 - Item SIGEO 151122025000027**. O valor total estimado para a contratação foi definido com base no histórico de consumo do último ano (exercício de 2024).

A empresa comprova a regularidade conforme certidão emitida pelo sistema SICAF, à fl. 1031.

Considerando que a Vara do Trabalho de Humaitá/AM, no desempenho de suas atividades jurisdicionais, decorrentes de suas atribuições institucionais, necessita do fornecimento de água tratada para seu pleno funcionamento, proponho que seja emitida Nota de Empenho estimativa em favor do **COMPANHIA HUMAITAENSE DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO**, CNPJ: 05.610.079/0001-96, no valor total de **R\$ 1.200,00**.

Face à disciplina constante no inciso II, art. 94, da Lei nº 14.133/21, é condição indispensável para a eficácia do contrato a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Submetam-se, pois, os autos à Diretoria-Geral.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

*Assinado eletronicamente*

ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES  
Diretor da Secretaria de Administração

<https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=de1e0694-96ff-4430-82aa-fdbf0e61e841>



***Diretoria-Geral***

**E-SAP - Documento Principal Nº 21/2018**

**Sequência 1759803**

**DESPACHO**

Considerando o Despacho de fls. 1032/1033 do Diretor da Secretaria de Administração, informando o Item do SIGEO para cobertura de despesa com o fornecimento do serviço de água tratada para VT de Humaitá pela Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico - COHASB;

Considerando a regularidade fiscal comprovada às fls. 1031, solicitando assim autorização para emissão de empenho no valor de R\$ 1.200,00 em favor da COHASB, CNPJ Nº . 05.610.079/0001-96. Resolvo:

-Reconhecer a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021 e homologar a contratação direta, adjudicando em favor da empresa supracitada, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

-Publique-se no COMPRASNET e portal da transparência.

- Em seguida, à SOF para providenciar a emissão de empenho em favor da empresa supracitada e demais providências cabíveis.

Em 26 de fevereiro de 2025 .

*Assinado Eletronicamente*

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/rpr